

Superior Tribunal de Justiça

RECURSO ESPECIAL Nº 1.176.019 - RS (2010/0005922-0)

RELATOR : **MINISTRO LUIS FELIPE SALOMÃO**
RECORRENTE : YARA ONGARATTO E COMPANHIA LTDA
ADVOGADO : MÁRCIA SILVA VARGAS E OUTRO(S)
RECORRIDO : ITAÚ SEGUROS S/A
ADVOGADO : CARLOS JOSIAS MENNA DE OLIVEIRA E OUTRO(S)

DESPACHO

Considerando o decurso do tempo desde a interposição do presente recurso especial e, ainda, o fato de serem apresentados vários instrumentos de acordo e petições de desistência tão somente quando os chamados "processos antigos" são incluídos em pauta, manifeste-se a parte recorrente, **no prazo de 05 (cinco) dias, se remanesce interesse no julgamento do presente recurso, sob pena de, em não havendo manifestação, ser julgado prejudicado o feito por ausência de interesse.**

Publique-se. Intimem-se.

Brasília (DF), 09 de outubro de 2013.

MINISTRO LUIS FELIPE SALOMÃO

Relator